



EDITAL INFIS Nº 2/2026

07 de abril de 2026

Processo nº 23117.020770/2026-12

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET FÍSICA

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Física.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. VAGAS

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

- a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) **Categoria A:** 01 vaga para não bolsista;
- b) **Categoria B:** 01 vaga para não bolsista;

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das categorias, as vagas serão remanejadas para outra Categoria.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Física grau Licenciatura ou do do 2º ao 4º período do Curso de Física grau Bacharelado, na data da inscrição, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;

II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Física grau Licenciatura ou Bacharelado da UFU;

III - Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Física Grau Licenciatura ou Bacharelado da UFU;

IV - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;

V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 02/05/2026 a 05/05/2026.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário online que poderá ser acessado por meio do link: <https://bit.ly/petfisica2026>

4.4. No formulário de inscrição, os candidatos deverão:

4.4.1. Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais, dados de vínculo institucional e categoria da vaga na qual se inscreve;

4.4.2. Anexar o Histórico Escolar com CRA, em formato PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.4.3. Anexar um Currículo Vitae em formato PDF e a documentação comprobatória. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR). No formulário será possível anexar no máximo 10 arquivos. Caso o candidato tenha mais de 10 arquivos para enviar, sugere-se uma das seguintes soluções: compactar a pasta contendo os arquivos (usando Winzip ou Winrar) ou reunir alguns ou todos os arquivos em um único arquivo PDF.

4.4.4. Anexar uma "Carta de Intenções" em formato PDF, com máximo de 01 (uma) página, esclarecendo as intenções do(a) candidato(a) em participar do PET Física, detalhando as razões pelas quais gostaria de participar do Programa, seus pontos fortes/fracos, seus interesses no curso, o que gostaria de realizar dentro do PET, e/ou em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão). As atividades do PET, relatórios e planejamentos, podem ser consultadas no nosso site (<https://petfisicaufu.wordpress.com/>) e os cartazes, no nosso Instagram (<https://www.instagram.com/petfisicaufu/>).

4.4.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI (referida no item 3.1 deste Edital) devem anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.6. Assinalar o campo indicado, concordando com as regras do presente Edital.

4.5. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afirraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.6. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail petfisicaufu@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Critérios classificatórios. A classificação dos candidatos se dará baseada em cinco etapas:

5.1.1. Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.1.2. Avaliação do Currículo Vitae (CV). As atividades informadas no currículo e devidamente comprovadas, serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no Anexo II. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional.

5.1.3. Avaliação da Carta de Intenções (CI). Serão parâmetros de avaliação: relato das intenções, conforme solicitado no item 4.4.4; interesse, conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET. A pontuação final será resultante da média aritmética das notas do(a) petiano(a) (1/3), tutora (1/3) e professor convidado (1/3). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.1.4. Entrevista (EN): Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação e interesse. Serão parâmetros também a identificação do perfil do candidato considerando os propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>. A entrevista se dará presencialmente (em caso excepcional, por videoconferência), totalizando no máximo 15 minutos. Durante a entrevista tais integrantes farão um mesmo conjunto de perguntas a todos os entrevistados. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.2. Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida pela média aritmética das pontuações das quatro etapas, representada por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,30 \times \text{CRA} + 0,30 \times \text{CV} + 0,20 \times \text{CI} + 0,20 \times \text{EN},$$

sendo: Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos; Currículo Vitae (CV): 0 a 100 pontos; Carta de intenções (CI): 0 a 100 pontos; Entrevista (EN): 0 a 100 pontos.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não apresente o currículo ou a carta, ou não compareça à entrevista, este(a) será desclassificado(a) do processo seletivo. Caso haja algum imprevisto, a entrevista ou dinâmica poderá ser reagendada mediante justificativa.

5.4. O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da dinâmica, a nota da carta, a nota da entrevista, e a nota do currículo.

5.5. Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, por pelo menos um professor do Curso e/ou Unidade Acadêmica e apenas um estudante do PET Física e será nomeada por Portaria Prograd.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado será divulgado no site do PET Física, nas redes sociais do PET Física e no site <http://www.editais.ufu.br/discente>.

7.2. Este processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-

65, aprovado em 10/12/2021.

7.4. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	22/04/2026	08:00	- Site do PET Física - Redes sociais do PET Física- Site: www.editais.ufu.br
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO", caso o cotista PPI não possua o "Atestado de ingresso como cotista"	28/04/2026 (prazo estimado)		pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br
Período de inscrição	02/05/2026 a 05/05/2026	Até as 23:59 do dia 05/05	https://bit.ly/petfisica2026
Homologação das inscrições	07/05/2026	Até as 23:59 do dia 07/05	www.editais.ufu.br
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	08/05/2026	Até as 23:59 do dia 08/05	petfisicaufu@gmail.com
Entrevista	11/05/2026 a 22/05/2026	a definir	Bloco 1X sala 05
Divulgação do resultado	29/05/2026	Até as 23:59 do dia 29/05	www.editais.ufu.br
Período para recurso ao resultado da seleção	01/06/2026	Até as 23:59 do dia 01/06	petfisicaufu@gmail.com
Resultado final	02/06/2026	Até as 23:59 do dia 02/06	www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	03/06/2026		

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o "Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU", podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 07 de abril de 2026.

Mariana Mieko Odashima
Tutor do PET Física/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mieko Odashima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7206562** e o código CRC **4CB263E0**.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, (**NOME**), abaixo assinado, de nacionalidade (**NACIONALIDADE**), nascido/a em **XX/XX/XXXX**, no município de (**NATURALIDADE**), (**UF**), filho/a de (**FILIAÇÃO**) e de (**FILIAÇÃO**), estado civil (**ESTADO CIVIL**), residente e domiciliado/a à (**ENDEREÇO**) CEP nº **XXXXX-XXX**, portador/a da cédula de identidade nº (**RG**), expedida em **XX/XX/XXXX**, órgão expedidor **XXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante
(assinatura eletrônica via gov.br)

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Atividade	Pontuação
1. Participação como bolsista ou não-bolsista no PIBID/Residência pedagógica	Concluída:1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 1 ponto)
2. Monitoria institucional	Concluída:1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 1 ponto)
3. Participação em iniciação científica PIBIC, outros projetos institucionais com bolsa (PIEX, PEIC, etc), ou de extensão com bolsa	Concluída:1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 1 ponto)
4. Participação em iniciação científica PIVIC, outros projetos institucionais sem bolsa, ou de extensão sem bolsa	Concluída:1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 1 ponto)
5. Participação em evento científico	0.1 a cada 1h (Máximo 1 ponto)
6. Participação em palestra, rodas de conversa, mostras científicas e mesas redondas organizadas pela Unidade, setores da Instituição (DIFDO/DIFDI/PIBID/PROGRAD/PROGEP/PET) e órgãos oficiais.	0.1 a cada 1h (Máximo 1 ponto)
7. Participação em minicursos, oficinas, cursos ou outros	0.1 a cada 1h (Máximo 1 ponto)
8. Organização de evento científico	1 por evento (Máximo 1 ponto)
9. Apresentação de trabalho, palestra, comunicação oral ou pôster em evento científico	1 por evento (Máximo 1 ponto)
10. Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em evento científico, artigo em periódicos científicos	1 por publicação (Máximo 1 ponto)
11. Apresentação de minicursos, oficinas, cursos ou outros como ministrante	0.5 por evento (Máximo 1 ponto)
12. Títulos e prêmios (menção honrosa)	1 por prêmio (Máximo 2 pontos)
13. Curso de Língua Estrangeira	0.5 ponto por nível da língua (Máximo de 2 pontos por língua)
14. Curso de computação (Python, Arduino, Design 3D, App inventor, e outros)	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
15. Curso de oratória, liderança, gestão	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
16. Curso técnico e profissionalizante	0.5 por curso (Máximo 2 pontos)
17. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	0.5 por semestre (Máximo 1 ponto)
18. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de quatro atividades	0.5 por atividade (Máximo 2 pontos)
TOTAL	

Referência: Processo nº 23117.020770/2026-12

SEI nº 7206562